



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- Jumirim, Estado de São Paulo -

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No primeiro (01) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025) os membros **TITULARES com formação jurídica, nomeações atualizadas - Portaria nº 7027/2025**, reuniram-se no Paço Municipal, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 829 – Centro – Jumirim/SP – CEP: 18.535-001, para uma **Reunião Extraordinária**, afim de deliberar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.075.756/0001-89, sendo atualmente representado por THANYRA HIGIA FERRAZ LEITE, Brasileira, Solteira, portadora do CPF: 435.983.108-03, na qualidade de **DIRIGENTE** nomeada através da Portaria nº 6909/2024 e que esta redige, sobre as seguintes pautas iniciais: **1. Instrução Normativa 01/2025**. Iniciando a reunião a Presidente trouxe para debate a pertinência do parágrafo primeiro do artigo quarto da instrução, cujo estipula o limite da margem consignável de 35% sobre os proventos dos aposentados e pensionistas. Neste parágrafo, é excetuado a soma dos descontos vinculados a planos de saúde e afins, ou seja, o servidor inativo aposentado ou pensionista poderá, observando o limite de 35% do seu provento, obter um desconto em sua folha de pagamento com Plano de Saúde e outros descontos facultativos somados até o limite de 35% sem distinções. O tema disposto garante a dignidade humana e a qualidade de vida daqueles que tanto fizeram pelo serviço público municipal e beneficia que a despesa com o plano de saúde seja alcançado de forma menos onerosa na velhice, uma vez que Planos vinculados à folha de pagamento tendem a ser mais baratos do que os privados. Após apresentado o tema, concluiu-se pela sua manutenção haja vista que a responsabilidade com suas dívidas compete exclusivamente a cada indivíduo e a utilização de seus proventos não cabe a terceiros. Ato contínuo foi revisado alguns pontos sugeridos pelos demais membros e findou-se com a Presidente responsabilizando-se pela realização dos ajustes apresentados e envio ao CMP para nova revisão e convocação dos membros no dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco para devida aprovação e efetivação dos termos. Sem mais, assinam os presentes: Danillo Antônio de Camargo Nitrini _____
Jonatha Silva _____ Thanyra Higia Ferraz Leite _____
_____ Ursula Spisso Monteiro _____

